



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete de Consultoria Legislativa

LEI Nº 16.287, DE 2 DE MAIO DE 2025.
(publicada no DOE n.º 83, 2ª edição, de 2 de maio de 2025)

Denomina Rodovia José Elói Matte o trecho da ERS-482 que liga o Município de Capitão até o entroncamento da ERS-130 no Município de Arroio do Meio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Denomina Rodovia José Elói Matte a ERS-482 na extensão que liga o Município de Capitão até o entroncamento da ERS-130 no Município de Arroio do Meio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 2 de maio de 2025.

FIM DO DOCUMENTO